

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



# **EDITAL**

## **REUNIÃO DE DELEGADOS PARA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA(S) MESA(S) DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, **convoca** os delegados dos partidos políticos ou coligações concorrentes pelo círculo eleitoral de Portalegre, para procederem à escolha dos membros da(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade, nos termos e em cumprimento dos n.ºs. 1 e 8, do artigo 47.º, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 1, tem nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, e o n.º. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **em reunião que terá início às 09h:00m, do dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), no Edifício da Câmara Municipal de Ponte de Sor.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), menu “**viver | município | atos eleitorais | eleições Legislativas**”. -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 19 de janeiro de 2024**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**